

Constituição do reino Federativo de Yuropolis

Dos cidadãos

1. É direito dos cidadãos:

- a. Ser mantido o direito a vida, a moradia e os direitos humanos;
- b. A igualdade e dignidade da pessoa humana;
- c. A honra, respeito, livre reunião e livre manifestação de vontade tanto social quanto política;

2. São deveres do cidadão:

- a. Buscar o sustento próprio e de outrem que não pode assim fazer;
- b. Buscar o enriquecimento seu ou de terceiro;
- c. Acelerar a economia do reino de Yuropolis por diversos meios estipulados em lei complementar;
- d. Pagar os impostos relativos a seus bens pessoais ou proficiência, seu, de dependente ou de outrem que não podem fazer.

- e. Comprar bens como estipula o sistema capitalista, estipulada em lei complementar;
 - f. Pagar aos credores e intimar os devedores.
3. Aquele que não pagará ao seu credor e não tiver condições de fazer o mesmo será considerado escravo por dívida e será vendido no mercado de escravos pelo valor ou menos para outro possuinte ou mesmo ao seu credor, de acordo com lei.

Do Reino

1. Os conselheiros são 5 cidadãos conta riquezas avantajadas e reputação ilibada.
2. Cada rei pode escolher os cinco conselheiros para o seu reinado.
3. Os conselheiros são livremente apossados e exonerados.
4. O rei tem o mandato de 6 dezes com até 3 reconduções simultaneamente.
5. O rei pode ser condenado a crime penal, cível e de responsabilidade, no cometimento do último

poderá ocorrer o processo de empachment de acordo com lei.

6. O rei e os conselhos trataram de criação de lei, lei complementar e emenda à constituição no âmbito legislativo e julgar no âmbito judiciário, no âmbito executivo cabe apenas ao rei.
7. O reino pode criar empresas públicas e de economia mista.
8. *“Fica firmado que o reino utilizará apenas da empresa construtora yuridev para as construções públicas”*.
9. Os servidores públicos devem prestar concurso público.
10. Os trabalhadores terceirizados não necessitam de concurso público e serão enviados por empresa terceira.
11. *“Considero criada a empresa pública universidade yuropolis”*.
12. *“Considero criado o Banco Yuropolis, uma empresa de economia mista”*.
13. Cabe ao reino proceder o mercado de escravos em suas propriedades, de acordo com e lei.
14. A emenda a constituição não pode alterar a monarquia a eleição e os direitos humanos.

15. A emenda deverá ser feita com no mínimo 4 conselheiros e votado em $\frac{3}{4}$ dos conselheiros, obedecendo o princípio do arredondamento.
16. As lei e leis complementares devem ser votadas com no mínimo 3 conselheiros e por maioria absoluta.
17. Os conselheiros devem aconselhar o rei baseado nesta constituição e demais leis.
Leis que complementam esta constituição
18. Tais lei são necessárias para o bom funcionamento da sociedade e do reino:
 - a. Código civil;
 - b. Código Penal;
 - c. Código empresarial;
 - d. Lei sobre escravidão;
 - e. Lei complementar referente a economia;
 - f. Processual;
 - g. Trabalhista;
 - h. Do servidor público;
 - i. E de impostos a serem criados futuramente.
19. Respeitando o princípio da celeridade, impessoalidade, legalidade e moralidade.
20. O rei e demais conselheiros estão subordinados igualmente a esta constituição.
21. *“Declaro o reino de Yuropolis constituído”.*

Dia 11/09/2017